

1. COMPROMISSOS PÓS-CONCLUSÃO DO CURSO

Para que se possa atingir os objetivos do sistema de acompanhamento e avaliação, de forma a se fazer um julgamento da relação do curso com o emprego e com as oportunidades do mercado, bem como para identificar casos de escassez ou excesso de oferta dos profissionais formados com auxílio do PRH-ANP/MCT, faz-se necessário um acompanhamento de aproximadamente três anos, após a conclusão do curso. Para tanto, as instituições e bolsistas deverão assumir compromissos com o PRH-ANP/MCT, de forma a viabilizar o processo.

O Coordenador compromete-se a apresentar na RAA um estudo de adequação das disciplinas de especialização face à evolução do mercado de trabalho, a partir dos resultados dos relatórios relevantes gerados e, principalmente, a partir da análise das informações prestadas por ex-alunos, por período mínimo de três anos, e balizado pela análise do índice de aproveitamento de exbolsistas da Instituição pelo mercado.

Os alunos bolsistas deverão comprometer-se, por meio do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa, a manter o PRH-ANP/MCT informado sobre suas atividades profissionais pós conclusão do curso, e apresentar anualmente a sua avaliação quanto à adequação do treinamento recebido e seu aproveitamento nas atividades profissionais exercidas, por período mínimo de três anos, exceto se tiver usufruído da Bolsa por período inferior a seis meses.

2. PUBLICAÇÕES

As publicações e quaisquer outros meios de divulgação do Programa deverão obrigatoriamente citar o apoio financeiro da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP – e do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT por meio do Programa de Recursos Humanos da ANP para o Setor Petróleo e Gás – PRH-ANP/MCT.

Em todas as publicações deverão constar, na capa ou na folha de rosto, os logotipos do PRH-ANP, da FINEP e do MCT, sempre que o padrão e normas da publicação permitirem.

Os trabalhos finais (monografia, dissertação ou tese) deverão conter, em local adequado ou permitido dentro dos padrões da instituição, citação ao apoio financeiro acima referenciado.

Deverão ser enviadas ao PRH-ANP/MCT uma cópia impressa de cada trabalho e uma cópia em CD, no prazo de 90 (noventa) dias após a defesa pública do trabalho.

Deverão ser encaminhados também para o PRH-ANP/MCT, em arquivo eletrônico, as publicações ou artigos produzidos, sempre que isso não acarretar problemas de direitos autorais (nesses casos deve-se encaminhar cópia em PDF). Solicitamos, na medida do possível, autorização para disponibilização via internet destes trabalhos e artigos.

3. COMUNICAÇÕES

Recomenda-se que as comunicações dos bolsistas alunos com o PRH-ANP/MCT sejam realizadas através do Coordenador, contudo, caso o bolsista deseje manter contato direto, o mesmo poderá ser realizado por mensagem escrita, preferencialmente por correio eletrônico. Não serão atendidas consultas telefônicas de bolsistas.

Para comunicações com o PRH-ANP/MCT poderão ser utilizados os seguintes endereços:

Correio:

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP Coordenadoria de Tecnologia e Formação de Recursos Humanos – CTC PRH-ANP/MCT. Av. Rio Branco, no 65 – 16o andar – Centro 20090-004 – Rio de Janeiro – RJ

E-mail: O PRH-ANP/MCT utilizará a internet como canal de divulgação, através da *home page* da ANP **www.anp.gov.br** – seção “Investimentos em P&D/PRH-ANP ”.
Telefone / Fax: Tel (0++21) 2112-8383 / 8389.

Para comunicações com as Coordenações do PFH/ PRH-PB-29, do IFBA poderão ser utilizados os seguintes endereços:

E-mail e telefone da Coordenadora. Rita de Cássia Araújo Cerqueira:
cerqueirarita1@gmail.com. *Telefone: (71) 2102-9540*

E-mail e telefone do Subcoordenador: Antônio César Souza dos Santos:
css.antonio@gmail.com
Telefone: (71) 9948-2179 fax: (71) 2102-9482

E-mail do representante do IFBA Campus Vitória da Conquista.
COPEX: copex-vc@ifba.edu.br Telefone: 3426-2530